



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 8.220, de 28 de junho de 2012, página 28.

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº608 – DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 1ª Turma ano 2012 – Campo Grande-MS, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 225, DE 05 DE JULHO DE 2012, PÁG. 10.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 1ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2012, realizado em Campo Grande – MS, no período de 18 a 22 de junho de 2012.

- I - Amanda dos Santos Silva - Investigadora de Polícia Judiciária;
- II - Bruna Cordeiro de Jesus - SD PM;
- III - Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso - SD PM;
- IV - Cristhiane Cândido Gomes - 2º SGT PM;
- V - Dircilene Amorim - Guarda Municipal;
- VI - Edilaine Mansueto Alves Sampaio - 2º SGT PM;
- VII - Edson Ferreira Salustiano - 3º SGT PM;
- VIII - Everton Moslaves Teixeira - SD PM;
- IX - Felipe Soares Malhada - 1º TEN PM;
- X - Francisco Rogeliano Ferreira Cavalcante - ASP OF PM;
- XI - Gilberto Luiz dos Santos - 1º TEN PM;
- XII - Ivanildo Gomes Cazumba - Policial Rodoviário Federal;
- XIII - Jonis Ferreira Ramos - CB BM;
- XIV - Juliano Ximenes Ribeiro - 3º SGT PM;
- XV - Kleber de Souza Oliveira - SD PM;
- XVI - Luciano Rodrigo Barbosa Nogueira de Oliveira - ASP OF PM;
- XVII - Luna Chaparro da Costa Neves Malhada - 1º TEN PM;
- XVIII - Manoel Carlos de Queiroz Ramos - SD PM;
- XIX - Max Faber Leite - SD PM;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

XX - Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro - Analista de Ações Socioeducacionais;

XXI - Marilsa Pacheco da Silva - Guarda Municipal;

XXII - Mauro Gonçalves Dantas - Professor;

XXIII - Maykon Ribeiro de Oliveira Palácio - SD PM;

XXIV - Neuton de Jesus Freitas - 2º SGT PM;

XXV - Osvaldo da Cruz - CB BM;

XXVI - Rafael Arantes Sandim - SD PM;

XVII - Rafael Ribeiro de Souza - Guarda Municipal;

XXVIII - Rejane Cristina Macedo - Escrivã de Polícia Judiciária;

XXIX - Valdecir de Lima Soares - Guarda Municipal;

XXX - Valdemir da Silva Andrade - ASP OF PM;

XXXI - Valdir Roloff Junior - ASP OF PM;

XXXII - Wellington Lopes Lafayette Julião - ASP OF PM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública